



Concorrência



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ: 14.136.816/0001-51**

AVISO DE ANULAÇÃO DA CONCORRENCIA ELETRONICA 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL/BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei nº 14.133/2021, torna pública a ANULAÇÃO do da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, referente ao Processo Administrativo nº 062/2025, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA PADRÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

A anulação decorre em razão de vícios insanáveis constatados no processo licitatório, conforme art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021.

Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Central/Bahia, situada na Avenida Central, nº 243 - Centro, Central/BA

Central, 24 de setembro de 2025

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
Prefeito